



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

EMENDA ao Projeto de PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 333 / 2025

MODIFICATIVA

“Art. 5º A taxa de juros das operações será até 0,35% (trinta e cinco centésimos) ao mês, capitalizada e paga mensalmente durante o período de amortização. Durante o período de carência, os juros serão capitalizados mensalmente e incorporados ao saldo devedor.”

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda visa assegurar o limite máximo de 0,35% (trinta e cinco centésimos) ao mês, em relação a taxa de juros das operações, capitalizada e paga mensalmente durante o período de amortização.

S/S., 28 de abril de 2025

Izídio de Brito

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003500360033003A005000

Assinado eletronicamente por **Izídio de Brito Correia** em **28/04/2025 21:24**

Checksum: **B6D5BB5BC6598FD2CCDB715DCE91BA0D855AD436B832848D1A560A84DB4227B8**

